



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
06/08/2025
Jornal AMP
Página 410
Edição 3335
Kovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6585/2025

Data 05/08/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2919/2025 DE 05/08/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
267820006.1.002000	Execução de Obra de Infraestrutura Rodoviária
4.490.51 (3548)(640)	Obras e Instalações
	315.000,00

Total.....R\$ 315.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	315.000,00

Total.....R\$ 315.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal